DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 171, de 24/04/2020.

Aprova entendimento do CAU/GO acerca dos requisitos para votação do profissional Arquiteto e Urbanista nas eleições do CAU.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, incisos I e II do Regimento Interno do CAU/GO e dispositivos da Lei 12.378/2010,

CONSIDERANDO a Resolução nº 179 CAU/BR, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

DELIBERA:

Art. 1º. Solicitar que o CAU/BR retifique a Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019, para que se exija do Arquiteto e Urbanista votante, a comprovação da adimplência com as anuidades do CAU na data da votação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 24 de Abril de 2020.

Considerando a conjuntura epidemiológica, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos conselheiros, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR

Assessor de Plenário e Comissões do CAU/GO



101ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Videoconferência

Folha de Votação

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Arnaldo Mascarenhas Braga - Presidente					
Frederico André Rabelo – Vice-Presidente	Х				
Adriana Mikulaschek					
Álvaro Fernandes de Oliveira					
Ana Carolina de Farias					
Ana Lúcia Ferreira Peixoto					
Ariel Silveira de Viveiros				Х	
Camilla Pompeo de Camargo e Silva					
Edinardo Rodrigues Lucas					
Fernanda Antônia Fontes Mendonça	Х				
Janaína de Holanda Camilo					
Lorena Cavalcante Brito					
Luciano Mendes Caixeta		Х			
Manoel Alves Carrijo Filho					
Maria Ester de Souza	Х				
Paulo Renato de Moraes Alves					
Priscila Cavalcanti da Silva					
Regina Maria de Faria Amaral Brito	Х				
Selma Pereira Silva					

	l						
HISTÓRICO DA VOTAÇÃO							
Sessão Plenária nº: 101ª Plenária Ordinária			Data: 24/04/	2020			
Tenana ii i zoz i ienana e amana			Julia : 2 ., 5 .,	2020			
Matéria em Votação: Aprova entendimento do CAU/GO acerca dos requisitos para votação do							
profissional Arquiteto e Urbanista nas eleições do CAU.							
,							
Resultado da Votação: (4) Sim (1) Não () Abstenções (1) Ausências (6) Total							
Ocorrências:							
Carreld de de Carrey Barrel Land Land and Carre	Daniel and	l. C~.	0 - - 0 4 -	l D			
Secretário da Sessão: Romeu José Jankowski Jr.	Presidente	aa Sessao:	Arnaido ivias	scarennas B	raga		